



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2715

Determina a não suspensão da Resolução Cuni nº 2692, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação a distância da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP por tempo indeterminado e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004877/2024-42,

RESOLVE:

Artigo único. Determinar a não suspensão da Resolução Cuni nº 2692, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 23 de abril de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 25/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703527** e o código CRC **60593469**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0703527

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br